

EDITAL N.º 3 /2025

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, I. P.

Abertura de concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto de Investigação Científica “24NRM03 MFMETII – EPM”

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto Europeu MFMET II – Establishing metrology standards in microfluidic devices II, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Mecânica, Materiais, Nanotecnologia e Biotecnologia
2. **Fonte de Financiamento:** *European Partnership on Metrology (EPM)*, cofinanciado pelo *European Union's Horizon Europe Research*, ao abrigo do Projeto 24NRM03 MFMETII – EPM.
3. **Requisitos de Admissão:** Mestre nas áreas de Mecânica, Materiais, Nanotecnologia e Biotecnologia inscrito em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Fatores de preferência:

- (I) Conhecimentos e interesse na área de volume, microcaudal e microfluidica.
- (II) Competência para conceção e implementação de projetos de desenvolvimento de métodos, assim como a realização de ensaios físicos em laboratório.
- (III) Deverá demonstrar motivação para colaborar em projetos de investigação aplicada e possuir sentido de responsabilidade, organização e espírito de equipa.
- (IV) Conhecimentos prévios em programação *Python*, mecânica de fluidos e microfluidica;
- (V) Boas capacidades de comunicação escrita e verbal em inglês;
- (VI) Conhecimento da língua portuguesa.

4. **Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto no n.º 1, do artigo 20.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Português da Qualidade, I. P. – Regulamento n.º 696/2025, de 2 de junho.

5. Plano de Trabalho:

Pretende-se que o/a candidato/a venha a realizar trabalho de investigação e desenvolvimento no âmbito das tarefas do projeto citado, designadamente:

- Desenvolvimento de métodos de medição de diferentes quantidades físicas relacionadas com a caracterização de *chips* microfluidicos, tais como:
 - Resistividade
 - Fugas
 - Pressão de rutura e decaimento
 - Tensão de cisalhamento
 - Contagem de partículas
 - Velocidade de escoamento
 - Volume morto
- Implementação dos métodos de medição das quantidades descritas anteriormente no Laboratório de Volume e Caudal (LVC).
- Validação dos métodos de medição das quantidades descritas anteriormente.
- Redação de artigos científicos e outros documentos técnicos para disseminação dos resultados do projeto em revistas e conferências da especialidade;
- Apoio na documentação técnica e na elaboração de relatórios científicos relacionados com os trabalhos realizados.

Este trabalho contribuirá para o desenvolvimento de normas no âmbito do ISO TC48 WG3 – *microfluidic devices* e a criação de novas Capacidades de Medição e Calibração (CMC) no LVC.

6. Legislação e regulamentação aplicável:

- Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual;
 - Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Português da Qualidade, I. P. – Regulamento n.º 696/2025, de 2 de junho, publicado em Diário da República n.º 105, 2.ª Série;
 - Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
7. **Local de Trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Volume e Caudal (LVC) do Instituto Português da Qualidade (IPQ), sito na Rua António Gião, n.º 2 – 2829-513 Caparica.
8. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em 01/01/2026, eventualmente renovável até ao limite máximo do financiamento aprovado, durante o prazo de execução do projeto, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos no Regulamento para

a tipologia de bolsa em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Português da Qualidade, I. P..

9. **Orientador científico:** Doutora Elsa Maria Isqueiro Batista.

10. **Valor do subsídio de manutenção mensal e outros benefícios:** O montante da bolsa corresponde a 1 309.64 €, conforme consta no Anexo III, do Regulamento n.º 696/2025, de 2 de junho, e podem ser atualizados, anualmente, por deliberação do Conselho Diretivo do IPQ, sendo paga mensalmente através de transferência bancária.

O montante do subsídio diário de alimentação é equivalente ao auferido pelos trabalhadores da Administração Pública.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo IPQ.

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

11. **Regime de trabalho:** As funções de bolseiro são exercidas em regime tempo completo e de dedicação exclusiva, nos termos estabelecidos no EBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada.

12. **Métodos de seleção:**

A avaliação decorrerá no máximo em duas fases eliminatórias, correspondendo a primeira a uma avaliação curricular e uma eventual segunda, a uma entrevista.

A avaliação deverá incidir apenas sobre os critérios seguintes:

- a) Mérito académico, científico e profissional do candidato;
- b) Adequação do candidato ao plano de trabalhos e formação proposto.

A forma de ponderação dos vários parâmetros relativos aos candidatos será definida pelo júri e facultada aos candidatos a seu pedido expresso.

A avaliação resultará numa classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores. A avaliação é sempre fundamentada, de forma clara, concisa e suficiente. Só serão atribuídas bolsas a candidatos que tenham obtido uma classificação não inferior a 14 valores.

13. **Composição do Júri de Avaliação e Seleção:**

- Doutora Elsa Maria Isqueiro Batista, coordenadora do Projeto Europeu 24NRM03 MFMET II – *Establishing metrology standards in microfluidic devices II*;
- Doutora Maria Isabel Araújo Godinho, Diretora do Departamento de Metrologia do Instituto Português da Qualidade, I.P.;

- Doutor João Luís Vieira Alves e Sousa, Diretor da Unidade da Unidade Laboratório Nacional de Metrologia, do Departamento de Metrologia do Instituto Português da Qualidade, I.P..

14. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2025 sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por via eletrónica para o seguinte e-mail: recrutamento@ipq.pt, indicando a referência do concurso em “Assunto” e envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Candidatura – disponível em : <https://bit.ly/4r6ejDQ>
- b) Carta de Apresentação e motivação com indicação da adequação aos requisitos do concurso e nome do Projeto a que se candidata;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Certificado(s) de Habilitações comprovativo do Mestrado ou em alternativa, declaração de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- e) Cópia do comprovativo de matrícula em curso elegíveis não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato.

Nota: Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas sendo que as respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa pela DGES (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>) ou por uma instituição de ensino superior pública, mesmo que a escala estrangeira seja de 1 a 20 valores.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

15. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de sessenta dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública. Da decisão final referida pode ser interposta reclamação ou recurso para o Conselho Diretivo do IPQ, no prazo de quinze dias úteis após a respetiva notificação.

O/A candidato/a selecionado/a deverá declarar por escrito a intenção de aceitar a bolsa.

Nota: Os/As candidatos/as serão notificados por escrito via correio eletrónico da receção da candidatura assim como posteriormente, da decisão do Júri de Seleção. Os candidatos para eventual entrevista serão notificados por escrito via correio eletrónico. Durante o período do concurso os candidatos deverão consultar diariamente o correio eletrónico indicado para se manterem informados sobre o seu desenrolar. Os resultados da avaliação serão ainda publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada na receção das Instalações do IPQ, sito na Rua António Gião, n.º 2, Caparica - Almada.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados no site institucional do IPQ.